



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



D E S P A C H O

Determino que seja apensado ao **PL. 384/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Dr.Danilo Alencar**, que “Institui o Dia Estadual dos Povos Ciganos no Estado do Tocantins” o **PL. 400/2025**, de autoria do Senhor Deputado **Gutierres Torquato** que “institui o Dia Estadual dos Povos Ciganos, no âmbito do Estado doTocantins e dá outras providências”, ambos em tramitação nesta Comissão, por se tratarem de materias analogas.

Sala das Comissões, 03 de outubro de 2025.

Assinatura manuscrita em azul do Deputado Valdemar Júnior.

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação